ERRATA 3

Errata ao Edital de Transferência Externa 2024/1 para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi

A reitoria da Universidade Anhembi Morumbi torna público a Errata 3 ao Edital Nº MED_COI_002/2024_UAM, publicado no site da Instituição no dia 01 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 11, para inclusão dos itens 11.6 e 11.6.1:

11.6 Os candidatos que foram aprovados no edital Nº MED_COI_001/2024, poderão solicitar reanalise para possível progressão de semestre, cientes que, caso **deferido**, terão que obrigatoriamente, participar do curso de nivelamento aos finais de semana.

11.6.1 Após a matrícula no curso, deverão abrir o protocolo de "Dispensa de Disciplinas" pelo seu acesso do ambiente logado. Esse protocolo será tratado pela Coordenação Acadêmica, que dará o parecer final sobre o pedido do aluno.

Art. 2º: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

São Paulo, 12 de março de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior
Universidade Anhembi Morumbi

ERRATA 2

Errata ao Edital de Transferência Externa 2024/1 para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi

A reitoria da Universidade Anhembi Morumbi torna público a Errata 2 ao Edital Nº MED_COI_002/2024_UAM, publicado no site da Instituição no dia 01 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 1, para alteração dos seguintes subitens:

1.2.1 Só serão aceitos e avaliados para as vagas deste edital, os candidatos ativos/cursando/trancados até o 11º período do curso de Medicina ou 5 anos e meio de curso para as Instituições anuais e que apresentarem o Histórico com as aprovações.

1.2.2 Candidatos que concluíram o 11º período do curso de Medicina ou 5 anos e meio de curso e candidatos ativos/cursando ou trancados a partir do 12º período, serão desclassificados.

1.2.3 A Universidade Anhembi Morumbi não oferta vagas a partir do 9º período, pois do 9º ao 12º período são realizados os Internatos.

Art. 2º: Altera-se a redação do item 3, para alteração do seguinte subitem:

3.1 Para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi, na modalidade Bacharelado, turno integral, serão oferecidas, no 1º semestre de 2024, **as seguintes vagas, nas respectivas unidades:**

UNIDADE PIRACICABA

Av. Rio das Pedras, 1601 - Pompéia, Piracicaba/SP

SITUAÇÃO	VAGAS	PERÍODOS
Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 329 de 11/05/2018 – DOU 14/05/2018	**38**	**1º, 3º, 5º e 7º**

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Av. Dep. Benedito Matarazzo, 4.050, Jd. Aquários, São José dos Campos/SP

SITUAÇÃO	VAGAS	PERÍODOS
Portaria de Autorização MEC nº 462 de 28/06/2018 – DOU 29/06/2018	**28**	**1º, 3º, 5º e 7º**

UNIDADE SÃO PAULO

Rua Dr. Almeida Lima, 1.134, Mooca, São Paulo/SP

SITUAÇÃO	VAGAS	PERÍODOS
Portaria de Reconhecimento MEC nº 606 de 19/11/2013 – DOU 20/11/2013	**20**	**1º, 3º, 5º e 7º**

Art. 3º: Altera-se a redação do item 4, para alteração dos seguintes subitens:

4.2 As inscrições deverão ser realizadas no site da Universidade Anhembi Morumbi (https://portal.anhembi.br/vestibular-medicina/), no período de **01/02/2024 até 24/03/2024.**

4.4 O boleto estará disponível para download e a última data de vencimento será, impreterivelmente, no dia **25/03/2024**. Para obter a 2ª via, o candidato poderá acessar sua inscrição no site ou solicitar pelo WhatsApp (11) 4007–1192. O candidato conseguirá emiti-lo somente até o último dia de inscrição, ou seja, dia **24/03/2024**.

4.15 A Relação Preliminar dos candidatos inscritos será publicada com os nomes dos candidatos com inscrição confirmada, de acordo com a LGPD, em **27/03/2024, às 12h**, no site da Universidade Anhembi Morumbi: https://portal.anhembi.br/vestibular-medicina/.

4.16 Após a análise dos recursos, a Relação Final dos candidatos inscritos, será publicada com os nomes dos candidatos com inscrição confirmada, de acordo com a LGPD, no dia **28/03/2024, após às 18h,** no site da Universidade Anhembi Morumbi: https://portal.anhembi.br/vestibular-medicina/.

Art. 4º: Altera-se a redação do item 5, para alteração dos seguintes subitens:

5.1 Será concedido atendimento a candidato com necessidades especiais, em conformidade com a legislação específica, abarcando-se, também, para todos os fins, aqueles que utilizam prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou ainda o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais

para fazer a prova e para que receba o acompanhamento adequado, em caso de aprovação. O candidato que desejar atendimento especial no dia da prova deverá informar no momento da inscrição, até o dia **24/03/2024**.

5.2 O candidato deverá enviar o formulário no Anexo IV deste edital, preenchido e assinado, juntamente com o respectivo laudo médico (original), firmado por profissional da área da saúde e desde que tenha sido emitido nos últimos 6 (seis) meses, comprovando a necessidade especial, constando a data do diagnóstico, de preferência o código correspondente da Classificação Internacional e Doenças (CID-10), o tratamento a que está sendo submetido e a necessidade do candidato para a realização da prova, bem como carimbo e assinatura do profissional responsável pela emissão do laudo, para o e-mail copeve.transferencia@animaeducacao.com.br, até **24/03/2024.**

5.6 Os(as) candidatos(as) transgêneros ou aqueles(as) cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, e que desejar ser identificado pelo nome social no dia da realização da prova, durante o período de inscrição, deverá preencher, assinar e encaminhar o formulário disponível no Anexo III deste edital, para o e-mail *copeve.transferencia@animaeducacao.com.br* até dia **24/03/2024,** juntamente com a cópia do documento de identidade (RG). Com o atendimento às instruções, todas as publicações e consultas serão feitas com o nome social.

Art. 5º: Altera-se a redação do item 6, para alteração dos seguintes subitens:

6.3 O candidato deverá realizar o upload do documento original, com foto, que bem o identifique, no link disponibilizado e informado nas comunicações gerais e no site *https://portal.anhembi.br/vestibular-medicina/*, acessando a área do candidato *(https://www.anhembi.br/inscreva/areacandidato/login*) no período de **01/02/2024 até 28/03/2024**, até as 23h59.

6.5 O candidato deverá acessar a plataforma de prova no período de **25/03/2024 a 31/03/2024 até às 12h**, a fim de verificar seu acesso ao ambiente de prova, teste de câmera e de conexão.

6.6 A prova terá duração de 3h (três horas) e será realizada no dia **31/03/2024 (domingo), no horário das 14h às 17h**, na modalidade online e nos termos e regras deste edital, não havendo, portanto, local físico pré-determinado para realização do exame.

Art. 6º: Altera-se a redação do item 7, para alteração dos seguintes subitens:

7.1 Os candidatos de Transferência Externa deverão realizar upload na área do candidato *(https://www.anhembi.br/inscreva/areacandidato/login),* no período de **01/02/2024 até 28/03/2024**, dos documentos obrigatórios relacionados abaixo, que serão fornecidos pela Instituição de origem, não sendo aceitos documentos por e-mail ou fora do prazo determinado ou ainda e sede de recurso.

7.2.1 Caso tenha dificuldades de acesso à área do candidato, o candidato deverá entrar em contato pelo WhatsApp (11) 4007–1192 ou e-mail copeve.transferencia@animaeducacao.com.br, de segunda à sexta-feira, das 09h às 19h, até o dia **24/03/2024,** para que seja verificado o acesso.

7.9.1 É obrigatório o envio de toda a documentação listada no **item 7.9,** devidamente traduzida e homologada por tradutor juramentado, reconhecido na Junta Comercial do Estado e possuir carimbo do Consulado Brasileiro, com sede no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que os expedir ou selo de Haia.

7.9.1.1 Documentos assinados pelo tradutor de forma eletrônica, deverão conter link de verificação da assinatura. Caso contrário, o tradutor deverá rubricar/assinar todas as páginas dos documentos traduzidos.

7.9.1.2 A Universidade Anhembi Morumbi não se responsabiliza por erros na tradução dos documentos.

7.9.2 Para candidatos de instituições estrangeiras da América do Sul, que possuem a língua espanhola como **idioma oficial**, não será obrigatória a tradução juramentada e homolagada dos documentos citados no **item 7.9.**

Art. 7º: Altera-se a redação do item 8, para alteração dos seguintes subitens:

8.2 O resultado **Preliminar de Classificação** Consolidado (1ª e 2ª etapas), será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados de acordo com a LGPD em **09/04/2024 às 12h**, no site da Universidade Anhembi Morumbi (https://portal.anhembi.br/vestibular-medicina/).

8.3 O resultado **Final de Classificação**, após as análises dos recursos, será divulgado com os nomes dos candidatos selecionados de acordo com a LGPD em **15/04/2024 após às 18h**, no site da Universidade Anhembi Morumbi (https://portal.anhembi.br/vestibular-medicina/).

Art. 8º: Altera-se a redação do item 9, para alteração dos seguintes subitens:

9.1 A interposição de recurso contra a relação preliminar de inscritos, a que se refere o item **4.15, será das 14h00 até às 23h59 do dia 27/03/2024,** mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para copeve.transferencia@animaeducacao.com.br, com o assunto "UAM - RECURSO TRANSFERÊNCIA EXTERNA – NOME COMPLETO DO CANDIDATO", contendo no corpo do e-mail: CPF, nome completo do candidato, campus de interesse e anexando comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

9.2 A interposição de recurso contra o resultado preliminar **(1ª e 2ª etapas**) **será das 14h00 até às 23h59 do dia 09/04/2024,** mediante protocolo via e-mail, com confirmação de leitura, para copeve.transferencia@animaeducacao.com.br, com o assunto "UAM - RECURSO TRANSFERÊNCIA EXTERNA – NOME COMPLETO DO CANDIDATO", contendo no corpo do e-mail: CPF, nome completo do candidato, campus de interesse e motivo da solicitação de recurso. Se houver mais de um motivo, todos deverão ser listados em um único e-mail.

Art. 9º: Altera-se a redação do item 10, para alteração dos seguintes subitens:

10.1 A matrícula dos candidatos aprovados no limite das vagas será feita, na primeira chamada, de forma digital ou presencial, nos dias **16 e 17 de abril de 2024,** com o pagamento do boleto referente à matrícula e assinatura do contrato de adesão nas datas informadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

10.2 A convocação dos candidatos excedentes será realizada via publicação no site https://portal.anhembi.br/vestibular-medicina/, podendo, também, ser realizada por telefone, WhatsApp e e-mail, sendo que eventual incorreção das informações são de inteira responsabilidade do candidato. O candidato convocado, deverá realizar a matrícula no campus onde foi convocado, conforme calendário de chamadas de excedentes, indicado abaixo:

a) 1ª chamada: Matrícula nos dias **19 e 22/04/24;**

b) 2ª chamada: Matrícula nos dias **24 e 25/04/24;**

c) Demais chamadas (se necessário) a partir de **26/04/2024.**

10.19 As chamadas e matrículas deste edital serão finalizadas em **01/05/2024**, ainda que se tenham candidatos excedentes para convocação**.**

Art. 10º: Altera-se a redação do item 12, para alteração dos seguintes subitens:

12.9 O curso terá atividades programadas e aulas de nivelamento **obrigatórias** aos finais de semana, considerados como dia letivo, conforme estabelecido no calendário escolar da Instituição.

12.15 O resultado deste Processo Seletivo de Transferência Externa 2024/1, regulamentado pelo presente instrumento, será válido apenas para o ingresso no curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi no 1º semestre de 2024, até o dia **01/05/2024**.

Art. 11º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.

São Paulo, 04 de março de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior
Universidade Anhembi Morumbi

ERRATA 1

Errata ao Edital de Transferência Externa 2024/1 para o curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi

A reitoria da Universidade Anhembi Morumbi torna público a Errata 1 ao Edital Nº MED_COI_002/2024_UAM, publicado no site da Instituição no dia 01 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 1º: Altera-se a redação do item 1, para alteração do seguinte subitem:

1.2.4 Para os demais cursos de graduação da área da saúde, só serão aceitos e avaliados para as vagas deste edital, os candidatos ativos/cursando/trancados até o penúltimo período do curso que apresentarem o Histórico com as aprovações, ou seja, candidatos com status de ativos/cursando/trancados no último período do curso ou com status de formado/concluinte, serão desclassificados.

Art. 2º: Os demais itens do edital permanecem inalterados.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.

Abílio Gomes de Carvalho Júnior
Universidade Anhembi Morumbi